

4.11 — Homologar pareceres sobre a fixação, para as águas conculicadas classificadas, das normas de qualidade aplicáveis no que se refere aos parâmetros legais previstos.

4.12 — Homologar pareceres sobre os valores a considerar de acordo com o risco inerente ao modo de consumo ou de contacto com as culturas de águas de rega.

4.13 — Homologar pareceres sobre a ultrapassagem, a título excepcional, dos valores dos parâmetros legalmente fixados para as águas de rega, tendo em conta a interação de fatores como o solo, o clima, práticas culturais, métodos de rega e culturas.

4.14 — Praticar atos da competência da Direção-Geral da Saúde no âmbito da legislação sobre transporte de mercadorias perigosas por estrada, no que se refere a produtos biológicos e organismos geneticamente modificados.

4.15 — Decidir dos processos de assistência médica no estrangeiro, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 177/92, de 13 de agosto.

5 — Nos Diretores de Serviços Dra. Emília Nunes, Diretora de Serviços de Promoção e Proteção da Saúde, Dra. Ana Leça, Diretora de Serviços de Prevenção e Controlo de Doenças, Dr. Alexandre Diniz, Diretor do Departamento da Qualidade, Prof. José Luís Castanheira, Diretor de Serviços de Epidemiologia e Estatísticas da Saúde, Dra. Belmira Maria da Silva Rodrigues, Diretora de Serviços de Administração, nos Chefes de Equipa Enf. Sérgio Gomes, Chefe da Unidade de Apoio ao Centro de Atendimento do Serviço Nacional de Saúde e Dra. Maria do Céu Madeira, Chefe da Unidade de Apoio à Autoridade de Saúde Nacional, no Coordenador do Programa Nacional de Prevenção e Controlo da Diabetes, Dr. José Boavida, no Coordenador do Programa Nacional de Luta contra a Tuberculose, Dr. António Manuel Fonseca Antunes, as competências para, no âmbito das respetivas unidades orgânicas, assinarem a correspondência e o expediente, com exceção da correspondência destinada a órgãos de soberania, gabinetes ministeriais, diretores-gerais e equiparados.

6 — Na Diretora de Serviços de Administração, Dra. Belmira Maria da Silva Rodrigues, com a faculdade de subdelegação, as competências para:

6.1 — Mandar verificar o estado de doença declarada por atestado médico, bem como mandar submeter os funcionários ou agentes a junta médica, nos termos dos artigos 33.º a 37.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março.

6.2 — Praticar todos os atos relativos à aposentação do pessoal, e, em geral, todos os atos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os referentes a acidentes em serviço.

6.3 — Autorizar a passagem de certidões de processos arquivados nas Secções de Pessoal e Expediente e de Contabilidade e Aprovisionamento.

6.4 — Autorizar o processamento das despesas com transportes, alojamento e ajudas de custo, relativas as deslocações em serviço previamente autorizadas.

6.5 — Autorizar o processamento dos abonos referentes à prestação de trabalho extraordinário, noturno, em dias de descanso semanal e em feriados, previamente autorizada.

6.6 — Autorizar, dentro dos limites estabelecidos pelo respetivo orçamento anual, transferências de verbas subordinadas a mesma classificação orgânica e a antecipação até dois duodécimos por rubrica, com os limites anualmente fixados pelo Ministério das Finanças.

6.7 — Autorizar e visar os documentos de despesa respeitantes a pagamentos urgentes efetuados a pronto, por conta do fundo de maneiço.

6.8 — Autorizar pedidos de libertação de créditos.

6.9 — Autorizar pedidos de autorização de pagamentos.

6.10 — Autorizar despesas com locação ou aquisição de bens móveis, aquisições de serviços e empreitadas de obras públicas de valor inferior a € 75 000,00, no âmbito do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

6.11 — Autorizar o processamento de despesas cujas faturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar.

6.12 — Endossar cheques e outros meios de pagamento respeitantes à cobrança do imposto de selo, para efeitos de depósito em conta bancária da Direção-Geral da Saúde, conjuntamente com a Coordenadora Técnica da Secção de Contabilidade e Aprovisionamento Marília Neves Nunes.

7 — Nos Subdiretores-gerais Dr. José Alberto Noronha Marques Robalo, Dr.ª Maria da Graça Gregório de Freitas, Dra. Catarina de Senna Fernandes Cabral Sena e na Diretora de Serviços de Administração, Dra. Belmira Maria da Silva Rodrigues, a assinatura de cheques respeitantes à conta de gerência, fundo de maneiço e PIDDAC.

8 — O presente despacho produz efeitos a 28 de junho de 2011, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados no âmbito das competências agora delegadas.

25 de janeiro de 2012. — O Diretor-Geral, *Francisco George*.

205760034

Hospitais Cívicos de Lisboa

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Aviso (extrato) n.º 3053/2012

Elisabete Santos Martins, enfermeira do mapa de pessoal desta Maternidade, com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, denuncia a referida relação contratual com efeitos reportados a 29 de fevereiro de 2012.

17 de fevereiro de 2012. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*, mestre.

205761493

Deliberação (extrato) n.º 255/2012

Autorizada à Interna do Internato Médico de Ginecologia/Obstetrícia desta Maternidade — Dr.ª Carla Ferreira Francisco Rodrigues — uma licença sem remuneração, nos termos do artigo 234 da Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro, no período de 02 de janeiro a 29 de fevereiro de 2012.

17 de fevereiro de 2012. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*, mestre.

205761436

Deliberação n.º 256/2012

Por deliberação do Conselho de Administração da Maternidade Dr. Alfredo da Costa de 24 de janeiro de 2012, e nos termos da alínea b) do número 3 e número 4 do artigo 60.º e artigo 62.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis 64-A/2008 de 31 de dezembro, 3-B/2010 de 28 de abril, 55-A/2010 de 31 de dezembro e 64-B/2011 de 31 de dezembro, autorizada a mobilidade interna intercarreiras aos seguintes Assistentes Operacionais do mapa de pessoal desta Maternidade:

Ana Paula Rodrigues Mano Cruz
Cristina Fernanda Vieira Costa Filipe
David Alexandre César Costa
Emília Cristina Duarte Mendes

Paulo César Gonçalves Quartim para a categoria de Assistente Técnico, com efeitos a 01 de Fevereiro de 2012 e pelo prazo máximo de 18 meses, mantendo no entanto a remuneração base detida na categoria de origem, conforme as disposições legais vigentes.

17 de fevereiro de 2012. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*, mestre.

205759906

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior

Deliberação n.º 257/2012

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 99/99, de 30 de março, 26/2003, de 7 de fevereiro, 76/2004, de 27 de março, 158/2004, de 30 de junho, 147-A/2006, de 31 de julho, 40/2007, de 20 de fevereiro e 45/2007, de 23 de fevereiro, 90/2008, de 30 de maio, e retificado pela Declaração de Retificação n.º 32-C/2008, de 16 de junho;

Tendo em conta as competências previstas na alínea d) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 296-A/98;

Considerando o disposto no Despacho n.º 1942/2012, de 10 de fevereiro, da Secretária de Estado do Ensino Básico e Secundário;

A Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior delibera o seguinte:

1.º

Concretização das provas de ingresso

As provas de ingresso exigidas para a candidatura à matrícula e inscrição no ensino superior no ano letivo de 2012/2013 concretizam-se através da realização dos exames nacionais do ensino secundário correspondentes, constantes do anexo I.

2.º

Utilização dos exames nacionais do ensino secundário realizados nos anos letivos de 2009/2010 e ou 2010/2011, como provas de ingresso

Os exames nacionais do ensino secundário realizados nos anos letivos de 2009/2010 e ou 2010/2011, constantes do anexo II da presente

Deliberação, podem ser utilizados para satisfazer provas de ingresso que sejam exigidas no âmbito da candidatura à matrícula e inscrição no ensino superior, no ano letivo de 2012/2013.

3.º

Prova de ingresso de Filosofia

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 1.º da Deliberação n.º 1085/2011, de 2 de maio, da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, o exame nacional do ensino secundário da disciplina de Filosofia, código 714, realizado no ano letivo de 2011/2012, apenas pode ser utilizado como prova de ingresso, código 06, a partir da candidatura à matrícula e inscrição no ensino superior no ano letivo de 2013/2014, inclusive,

10 de fevereiro de 2012. — O Presidente da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, *Virgílio Meira Soares*.

ANEXO I

Exames nacionais do ensino secundário realizados no ano letivo de 2011/2012 que satisfazem provas de ingresso exigidas na candidatura de 2012/2013

A 1.ª coluna indica a prova de ingresso exigida para acesso ao ensino superior. A 2.ª coluna indica as designações dos exames nacionais do ensino secundário que os estudantes podem realizar como provas de ingresso, relativamente a essa disciplina.

Sempre que existam exames em alternativa, o estudante pode optar pelo que melhor se aplica ao programa que efetivamente frequentou, ou que melhor se adapte aos seus objetivos.

Prova de ingresso 2012-2013	Exames realizados no ano letivo de 2011-2012
01 Alemão	501 Alemão (iniciação-bienal) ou 801 — Alemão (continuação-bienal)
02 Biologia e Geologia	702 Biologia e Geologia
03 Desenho	706 Desenho A
04 Economia	712 Economia A
05 Espanhol	547 Espanhol (iniciação-bienal) ou 847 — Espanhol (continuação-bienal)
07 Física e Química	715 Física e Química A
08 Francês	517 Francês (continuação-bienal)
09 Geografia	719 Geografia A
10 Geometria Descritiva	708 Geometria Descritiva A
11 História	623 História A ou 723 — História B
12 História da Cultura e das Artes	724 História da Cultura e das Artes
13 Inglês	550 Inglês (continuação-bienal)
14 Latim	732 Latim A
15 Literatura Portuguesa	734 Literatura Portuguesa

Prova de ingresso 2012-2013	Exames realizados no ano letivo de 2011-2012
16 Matemática	635 Matemática A ou 735 — Matemática B
19 Matemática A	635 Matemática A
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais	635 Matemática A ou 735 — Matemática B ou 835 — Matemática Aplicada às Ciências Sociais
18 Português	639 Português ou 239 — Português (*)

(*) Exclusivamente para alunos com deficiência auditiva de grau severo ou profundo.

ANEXO II

Exames nacionais do ensino secundário realizados nos anos letivos de 2009/2010 e ou de 2010/2011 que satisfazem provas de ingresso exigidas na candidatura de 2012/2013.

Prova de ingresso 2012-2013	Exames realizados em 2009-2010 e ou 2010-2011
01 Alemão	501 Alemão (iniciação—bienal) ou 801 — Alemão (continuação-bienal)
02 Biologia e Geologia	702 Biologia e Geologia
03 Desenho	706 Desenho A
04 Economia	712 Economia A
05 Espanhol	547 Espanhol (iniciação—bienal) ou 847 — Espanhol (continuação-bienal)
07 Física e Química	715 Física e Química A
08 Francês	517 Francês (continuação—bienal)
09 Geografia	719 Geografia A
10 Geometria Descritiva	708 Geometria Descritiva A
11 História	623 História A ou 723 — História B
12 História da Cultura e das Artes	724 História da Cultura e das Artes
13 Inglês	550 Inglês (continuação—bienal)
14 Latim	732 Latim A
15 Literatura Portuguesa	734 Literatura Portuguesa

Prova de ingresso 2012-2013	Exames realizados em 2009-2010 e ou 2010-2011
16 Matemática	635 Matemática A ou 735 — Matemática B
19 Matemática A	635 Matemática A
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais.	635 Matemática A ou 735 — Matemática B ou 835 — Matemática Aplicada às Ciências Sociais
18 Português.	639 Português ou 239 — Português (*)

(*) Exclusivamente para alunos com deficiência auditiva de grau severo ou profundo.

205759899

Direção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas D. Maria II

Aviso n.º 3054/2012

Nos termos dos n.º 1 e 2 do artigo 44.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, prorrogada até 31 de dezembro de 2012, a mobilidade interna intercategorias da Assistente Operacional Maria Sameiro Ferreira Faria, para exercer as funções de Encarregada Operacional dos Assistentes Operacionais.

17 de fevereiro de 2012. — A Diretora, *Cândida Augusta Dias da Silva Pinto*.

205762327

Escola Secundária de Fernão de Magalhães

Aviso (extrato) n.º 3055/2012

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se pública a lista nominativa do pessoal da Escola Secundária Fernão de Magalhães, cuja relação jurídica de emprego público cessou por motivos de aposentação, durante o ano de 2011.

Nome	Carreira	Categoria	Escalão	Índice	Data da cessação	Motivo da cessação
Augusto José Branco Simões	Docente	Docente	9	340	31-12-2011	Aposentação.
Aurora dos Anjos Vaz Santos	Ass. operacional	Ass. operacional	8	218	30-11-2011	Aposentação.
Berta Maria Teixeira Gomes B. Cavalheiro	Ass. técnico	Ass. técnico	4	316	31-07-2011	Aposentação.
Elvira da Glória L. B. Silva	Ass. operacional	Ass. operacional	1	142	31-03-2011	Aposentação.
Jorge Manuel Coelho Chaves	Docente	Docente	9	340	30-11-2011	Aposentação.
Maria Eduarda Guimarães P. Fernandes	Docente	Docente	9	340	30-11-2011	Aposentação.
Maria Emília Leite Silva G. M. Pires	Docente	Docente	9	340	30-09-2011	Aposentação.
Maria Irene Sá Fonseca Fortuna	Docente	Docente	9	340	30-11-2011	Aposentação.
Manuel Sanches Dias	Ass. operacional	Ass. operacional	8	233	31-05-2011	Aposentação.
Noémia Maria Côrtes Maduro	Docente	Docente	9	340	31-05-2011	Aposentação.
Teresa de Jesus Morais Vaz	Docente	Docente	9	340	31-12-2011	Aposentação.

17 de fevereiro de 2012. — O Diretor, *Fernando Félix de Almeida e Castro*.

205760472

Escola Secundária de Henrique Medina

Aviso n.º 3056/2012

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, a seguir se publica a lista nominativa dos docentes e não docentes desta Escola cuja relação jurídica de emprego público cessou, por motivos de aposentação, em 2011:

Nome	Categoria	Índice/Nível remuneratório	Data
Licínia de Paula Monteiro Pereira Martins	Professora	340 — 9.º	28-02-2011
Maria Luísa Oliveira Machado	Assist. técnica	295 — 5.º	28-02-2011
Maria Alice Ferreira Boaventura Penteado Neiva	Técnica superior	299	31-07-2011
Manuel Sapateiro Peixoto	Assist. operacional	151 — 4.º	31-07-2011

17 de fevereiro de 2012. — O Diretor, *João F. G. Furtado*.

205762732

Despacho n.º 2787/2012

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, por despacho do Diretor da Escola Secundária/3.º Henrique Medina, de 02 de janeiro de 2012, foi prorrogada, por acordo entre as partes, a situação de mobilidade interna intercategorias do Assistente Operacional José Joaquim Ferreira Ledo para o desempenho das funções de Encarregado Operacional, até de 31 de dezembro de 2012.

17 de fevereiro de 2012. — O Diretor, *João F. G. Furtado*.

205762879

Agrupamento Vertical de Escolas de Torre Dona Chama

Aviso n.º 3057/2012

Por despacho do Diretor do Agrupamento Vertical de Escolas de Torre de Dona, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 10969/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 15 de abril, são homologados os contratos administrativos de serviço docente,